



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.525 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 8.029, de 11 de março de 2005, integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

▪ REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO:

Rachel Campedeli – Titular em substituição a Hélio Froes Dancuart;

Hélio Froes Dancuart – Suplente em substituição a Renata Falci Fonseca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JULHO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2476, de 28 / 07 /2006.